



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Central de Mandados - Resende

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0005593-55.2016.4.02.5109/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: TRANSWAGEN RESENDE ENTREGADORA DE VEICULOS EIRELI

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, em cumprimento ao Mandado Nº 510014716520, dirigi-me ao endereço nele indicado e, ali estando, **PROCEDI À CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO** do bem penhorado, conforme Laudo de Reavaliação que junto à presente Certidão. **CERTIFICO** que a Executada foi cientificada acerca da presente reavaliação através de mensagem eletrônica (correio eletrônico: **hamilton@transwagen.com.br**) contendo o Mandado e o respectivo Laudo de Reavaliação endereçada ao seu representante legal, senhor Hamilton Ferreira dos Santos Júnior, que acusou o recebimento e ciência do inteiro teor (vide anexo). O referido é verdade e dou fé.

Documento eletrônico assinado por **EDUARDO JORGE CHIXARO SARRAFF DE REZENDE, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jftrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510014731042v1** e do código CRC **183140f7**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): EDUARDO JORGE CHIXARO SARRAFF DE REZENDE

Data e Hora: 1/11/2024, às 11:20:7

0005593-55.2016.4.02.5109

510014731042.V1 JRJ13092© JRJ13092